

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**

CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

(“Enerprev” ou “Entidade”)

**ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DATA:** 7 de dezembro de 2022

**HORÁRIO:** 9 horas (São Paulo / Brasil)

**LOCAL:** Realizada na sede da Entidade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**PRESENTES:** Os Conselheiros Deliberativos Srs.(as), Fernanda Nascimento Pires Carsughi, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Sérgio Tadeu Nabas, Nélia Maria de Campos Pozzi, Júlio Galvão de Araújo Junior e Lino Henrique Pedroni Junior.

**MESA:** Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi e Sra. Miriam Cristina Carolino, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente.

**ORDEM DO DIA:**

01. Políticas de Investimentos para 2023
02. Prévia da Avaliação Atuarial 2022 e Plano de Custeio para 2023
03. Equacionamento Déficit de 2021 plano PSAP/Bandeirante submassa BSPS e CV
04. Regulamento PGA e indicadores de gestão – 2023
05. Calendário de Reuniões de Conselho Deliberativo – 2023
06. Realizações 2022
07. Comparativo de Rentabilidades Out/2022
08. Acompanhamento Orçamentário – 3º trimestre 2022
09. Outros assuntos de interesse social

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da ata da 237ª Reunião de Diretoria Executiva, realizada 30/11/2022, conforme minuta que fica arquivada na sede da Entidade.

**01. Políticas de Investimentos para 2023** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da proposta de revisão das Políticas de Investimentos para o período de 2023-2027, conforme apresentada pela Consultoria Aditus, contemplando as exigências dispostas na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 e IN PREVIC nº 35/2020, sendo as Políticas de investimentos de 2023 segregadas por Plano e Perfil de Investimentos da Entidade.

Após prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as Políticas de Investimentos para o período de 2023 a 2027, conforme material arquivado na Entidade.

**02. Prévia da Avaliação Atuarial 2022 e Plano de Custeio para 2023** – Os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, o plano de custeio para 2023 e os resultados prévios da avaliação atuarial de 2022, que foram elaborados pela Consultoria Mirador com base nas premissas aprovadas na 164ª reunião do Conselho Deliberativo realizada em 14/10/2022, conforme material arquivado na Entidade.

**03. Equacionamento Déficit de 2021 Plano PSAP/Bandeirante submassa BSPS e CV** – No encerramento do exercício de 2021, o Plano PSAP Bandeirante nas submassas BSPS e CV, apresentaram resultados deficitários superiores ao limite permitido, havendo a necessidade de até o final do exercício de 2022, realizar e aprovar um plano de equacionamento para a cobertura do referido resultado.

Com base no artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, para fins de plano de equacionamento, tendo em vista o resultado posicionado em 31/12/2021, o valor mínimo passível de equacionamento é de R\$60.550.452,18 na submassa BSPS e R\$7.204.571,19 na submassa CV, conforme demonstrados a seguir:

<b>(R\$) - Posição 12/2021</b>	<b>Submassa BD</b>	<b>Submassa BSPS</b>	<b>Submassa CV</b>
Duração do Passivo	14,29 anos	11,78 anos	13,13 anos
Provisões Matemáticas	401.759.924,00	839.261.638,00	117.547.425,62
Patrimônio Cobertura do Plano	408.157.919,17	538.562.485,17	86.250.324,11
Equilíbrio Técnico	6.397.995,17	-300.699.152,83	-31.297.101,51
Ajuste de Precificação	31.385.240,00	42.428.824,00	9.410.473,00
Equilíbrio Técnico Ajustado	37.783.235,17	-258.270.328,83	-21.886.628,51
Limite Déficit Técnico Acumulado	-	65.294.555,44	7.366.500,36
Valor Equacionado em 2020	-	132.425.321,21	7.315.556,96
<b>Valor Total a ser equacionado 2021</b>	-	<b>-125.845.007,62</b>	<b>-14.571.071,55</b>
<b>Valor Mínimo a ser equacionado 2021</b>	-	<b>-60.550.452,18</b>	<b>-7.204.571,19</b>

Considerando as determinações da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, observa-se que: (i) O prazo máximo para equacionamento do déficit deverá ser equivalente a uma vez e meia o prazo da duração do passivo do plano (duration); e (ii) O resultado deficitário da submassa BSPS deverá ser equacionado integralmente pela patrocinadora e na submassa CV deverá ser equacionado por participantes assistidos em renda vitalícia e patrocinadores, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado.

A Diretoria Executiva, tendo em vista a necessidade da implementação do plano de equacionamento de déficit do exercício de 2021, contactou a patrocinadora EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., para avaliarem as opções disponíveis para equacionamento. Diante do cenário, a patrocinadora decidiu realizar o equacionamento de déficit de 2021, da seguinte maneira:

- i. Submassa CV: O valor mínimo de responsabilidade da patrocinadora exigido pela legislação será quitado à vista em janeiro/2023, no montante de R\$1.422.808,11, posicionado em 12/2021, sendo que tal valor deverá ser atualizado pela meta atuarial até 12/2022;
- ii. Submassa BSPS: Tendo em vista o contrato de dívida vigente e seus aditivos já possuírem a condição de incorporação de eventuais saldos deficitários ou superavitários para aumentar ou diminuir o saldo devedor e que nesta submassa o déficit é de responsabilidade integral da patrocinadora, houve a decisão de incorporar ao contrato vigente o mínimo de equacionamento no valor de R\$ 60.550.452,18, posicionado em 12/2021, sendo que tal valor deverá ser atualizado pela meta atuarial até 12/2022, mantendo-se o prazo remanescente. O valor será incorporado ao saldo devedor vigente em janeiro/23, onde serão recalculadas as prestações mensais, conforme condições contratuais.

Para o equacionamento de déficit da submassa CV, referente a parte que caberá aos participantes assistidos em renda vitalícia no valor de R\$5.781.763,09, posicionado em 12/2021, cujo valor deverá ser atualizado pela meta atuarial até 12/2022, a Diretoria Executiva propõe a implementação a partir de janeiro/2023 da contribuição extraordinária mensal de 9,01% sobre o valor do benefício.

Por todo o exposto, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, o plano de equacionamento do déficit de 2021 do Plano PSAP/Bandeirante, submassas BSPS e CV, conforme proposta acima apresentada pela Diretoria Executiva, determinando que todo o processo seja objeto de ampla divulgação por parte da Enerprev, conforme material arquivado na Entidade.

**04. Regulamento PGA e indicadores de gestão – 2023** – O Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o Regulamento do PGA atualmente vigente para o exercício de 2023 e as metas referentes aos indicadores de gestão para o exercício de 2023, nos termos do material arquivado na Entidade.

**05. Calendário de Reuniões de Conselho Deliberativo – 2023** – Os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, as datas de 15/02/2023, 27/03/2023, 31/05/2023, 07/08/2023, 27/09/2023 e 06/12/2023, para a realização das reuniões ordinárias deste órgão no exercício de 2023, conforme calendário que fica arquivado na sede da Entidade. Ainda, consignaram que poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Entidade, e que as datas das reuniões ordinárias ora aprovadas poderão eventualmente sofrer alterações. Neste caso, os membros titulares do Conselho Deliberativo serão previamente informados.

**06. Realizações 2022** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento das realizações da Diretoria Executiva no ano de 2022, nos termos do material arquivado na sede da Entidade.

**07. Comparativo de Rentabilidades Out/2022** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do comparativo de rentabilidades referente a outubro de 2022, conforme material arquivado na Entidade.

**08. Acompanhamento Orçamentário – 3º trimestre 2022** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do acompanhamento orçamentário referente ao terceiro trimestre de 2022, conforme material arquivado na Companhia.

### **09. Agradecimentos**

Os membros do Conselho Deliberativo cumprimentaram a Diretoria Executiva da Enerprev por suas realizações em 2022. Na sequência, a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Fernanda Pires agradeceu aos demais membros do Conselho Deliberativo e aos Diretores da Entidade pelo andamento dos trabalhos desenvolvidos no corrente ano.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa, por mim, na condição de Secretária, e por todos os Conselheiros presentes.

### **Conselheiros:**

DocuSigned by:  
*Fernanda Nascimento Pires Carsugli*  
FAC7630764FC492...  
Fernanda Nascimento Pires Carsugli

DocuSigned by:  
*Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire*  
F92E1F20F81C42A...  
Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

DocuSigned by:  
*Sérgio Tadeu Nabas*  
7A6B9E9B00544CE...  
Sérgio Tadeu Nabas

DocuSigned by:  
*Nélia Maria de Campos Pozzi*  
E90B41825EAF43E...  
Nélia Maria de Campos Pozzi

DocuSigned by:  
*Júlio Galvão de Araújo Junior*  
AF4D34B21EE24A8...  
Júlio Galvão de Araújo Junior

DocuSigned by:  
*Lino Henrique Pedroni Junior*  
AAF5D63BACA1488...  
Lino Henrique Pedroni Junior

### **Secretária da Mesa:**

DocuSigned by:  
*Miriam Cristina Carolino*  
C14870416AD04AF...  
Miriam Cristina Carolino